



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 128

Recife, 15 de julho de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

|                |   |
|----------------|---|
| REITORIA ..... | 4 |
| PROGEPE .....  | 4 |

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 765/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018071/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Subcomitê de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação (SSIC), conforme Despacho nº 1736/2022-GR-UFRPE, de 14/07/2022, constante no processo mencionado:

| NOME                            | MATRÍCULA SIAPE | CARGO                                | LOTAÇÃO                            |
|---------------------------------|-----------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| TERESA MARIA DE MEDEIROS MACIEL | 1637927         | Docente do Magistério Superior       | Secretaria de Tecnologias Digitais |
| RENATO VASCONCELOS MENDES       | 1744098         | Analista de Tecnologia da Informação | Secretaria de Tecnologias Digitais |
| LUIZ SÉRGIO FERREIRA DE LIMA    | 1132672         | Assistente em Administração          | Secretaria de Tecnologias Digitais |
| LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA      | 1565858         | Administrador                        | Secretaria de Tecnologias Digitais |
| IVSON GALDINO BORGES            | 1211069         | Técnico em Tecnologia da Informação  | Secretaria de Tecnologias Digitais |

PORTARIA GR/UFRPE Nº 766/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013251/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para Gestor e Fiscal do Contrato nº 26/2021, formalizado entre a UFRPE e a empresa DUOWARE SOFTWARE LTDA, conforme Despacho nº 1746/2022-GR-UFRPE, de 15/07/2022, os servidores abaixo relacionados:

| NOME                        | MATRÍCULA SIAPE Nº | DESIGNAÇÃO |
|-----------------------------|--------------------|------------|
| RAFAEL MEDEIROS DE OLIVEIRA | 1867700            | Gestor     |
| JOSÉ LUCIANO DE SENA        | 3219832            | Fiscal     |

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 858/2021, de 01/10/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 179, e alterada pela Portaria GR/UFRPE nº 947/2021 de 03/11/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 198.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 768/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016616/2022-59,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) da Pós-Graduação em Sanidade e Reprodução de Animais de Produção, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1265623, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1749/2022-GR-UFRPE, de 15/07/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 298/2022, de 29/03/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 57, de 29/03/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 769/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016616/2022-59,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) da Pós-Graduação em Sanidade e Reprodução de Animais de Produção, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) EMANUELA POLIMENI DE MESQUITA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1400150, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1749/2022-GR-UFRPE, de 15/07/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 300/2022, de 29/03/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 57, de 29/03/2022, e dispensar o(a) servidor(a) SAULO DE TARSO GUSMAO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3049744, dos encargos da função supracitada.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 738/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017878/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfizer 150 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 128, sexta-feira, 15 de julho de 2022.

Página | 5

|                     |                                      |     |
|---------------------|--------------------------------------|-----|
| NOME                | GLEIDISON GUTEMBERG BEZERRA DA SILVA |     |
| MATRÍCULA           | 1329455                              |     |
| CARGO               | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO          |     |
| LOTAÇÃO             | DEPARTAMENTO DE QUÍMICA              |     |
| CORRELAÇÃO          | DIRETA                               |     |
| NÍVEL               | D                                    |     |
| SITUAÇÃO            | ANTERIOR                             | III |
|                     | ATUAL                                | IV  |
| EFEITOS FINANCEIROS | 05/07/2022                           |     |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 739/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018759/2022-03,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez 180 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

|                     |                             |     |
|---------------------|-----------------------------|-----|
| NOME                | POLIANA CAVALCANTE DE SOUZA |     |
| MATRÍCULA           | 1000987                     |     |
| CARGO               | PEDAGOGO-AREA               |     |
| LOTAÇÃO             | PREG                        |     |
| CORRELAÇÃO          | DIRETA                      |     |
| NÍVEL               | E                           |     |
| SITUAÇÃO            | ANTERIOR                    | III |
|                     | ATUAL                       | IV  |
| EFEITOS FINANCEIROS | 12/07/2022                  |     |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE